SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 0138 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, da atribuição de COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (Especialização) /FADIR.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 11 de janeiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora